

JUCESP
24.01.2022



JUCESP PROTOCOLO
0.151.213/23-9



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAPORE S.A.

SAPORE S.A.
CNPJ/ME Nº 67.945.071/0001-38
NIRE 35300193687

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
1º DE OUTUBRO DE 2022.**

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 1º de outubro de 2022, às 15 h, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sapore S.A. ("Companhia"), na sede social na Avenida Antonio Artoli, nº 570 - Swiss Park Office - Edifício Altdorf - Bloco G, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.049-900.
2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: os Srs. Daniel Eugenio Rivas Mendez, Gustavo Carlos Marin Garat, Thiago Tadeu Gonçalves Lima, José Mario Ferreira, Rodrigo Paiva Quintão, Rodrigo Peixoto Galvão, André Hakime Bhatia.
3. MESA: Presidente: Daniel Eugenio Rivas Mendez; e Secretário: Marcelo Polachini Pereira.
4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Em conformidade com a Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade dos membros presentes, sem quaisquer emendas ou ressalvas:
 - 4.1. Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário.
 - 4.2. Aprovar a destituição, a partir da presente data, do Sr. **Marcos Antônio Rocha Coentro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 67.529.957-3, inscrito no CPF/ME nº 358.469.335-72, residente e domiciliado na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Pentecado Stevenson, nº 1059, Jardim

Recanto, Condomínio Millenium, Casa 23, CEP 13.271-510, que ocupava o cargo de Diretor Financeiro, que recebeu a mais plena, rasa, ampla, irrevogável e irrevogável quitação da Companhia e dos seus acionistas, para nada mais reclamar ou receber, por si ou por seus sucessores, seja a que título for, em juízo ou fora dele.

4.3. Eleger, para o cargo de Diretor Financeiro, para um mandato a se findar em **31 de março de 2024**, permitida a reeleição: o Sr. **ARYOVALDO MAZZI NETO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, portador da carteira de identidade RG nº 28.704.551-1 SSP-SP, inscrito no CPF/ME nº 284.953.688-11, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Paulo Zimmer, nº 101, bairro Agrônômica, CEP 88.025-340, que ocupará o cargo de Diretor Financeiro.

4.3.1. O Diretor ora eleitos, previamente consultados, reiterou e declarou sob as penas da lei que aceita a indicação ao cargo; não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; não foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76; bem como declarou que se encontra livre e desimpedido para o exercício de suas atribuições. O Diretor ora eleito deverá tomar posse em seu cargo nesta data, mediante assinatura de termos de posse.

4.4. Autorizar a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais, a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima. Os termos desta ata foram aprovados pelos conselheiros presentes, que a subscrevem.

5. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a se tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa, pelos conselheiros da Companhia e pela subscritora das novas ações. *Mesa*: Daniel Eugenio Rivas Mendez – Presidente; e Marcelo Polachini Pereira – Secretário. *Conselheiros*: Daniel Eugenio Rivas Mendez, Gustavo Carlos Marin Garat, Thiago Tadeu

JUCESP
24.01.23

Gonçalves Lima, José Mario Ferreira, Rodrigo Paiva Quintão, Rodrigo Peixoto Galvão e André Hakime Bhatia.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Campinas, 1º de outubro de 2022.

Mesa:

Daniel Eugenio Rivas Mendez

Presidente da Mesa

Marcelo Polachini Pereira

Secretário da Mesa



Ata Conselho - destituição Coentro - eleição Ary - 01-10-2022 pdf
Código do documento 87cab2b7-19d5-4f4d-b165-94c265392c3f



Assinaturas



Raissa Clara Pimenta da Silva
raissa.pimenta@sapora.com.br

Aprovou

Raissa Clara Pimenta da Silva



DANIEL EUGENIO RIVAS MENDEZ:36981982072

Certificado Digital

mendez@sapora.com.br

Assinou



MARCELO POLACHINI PEREIRA

Certificado Digital

marcelo@sapora.com.br

Assinou

Eventos do documento

05 Jan 2023, 17:28:12

Documento 87cab2b7-19d5-4f4d-b165-94c265392c3f **criado** por RAISSA CLARA PIMENTA DA SILVA (d31f0423-d4f2-4185-913c-99d01dce9ecc). Email:raissa.pimenta@sapora.com.br. - DATE_ATOM: 2023-01-05T17:28:12-03:00

05 Jan 2023, 17:30:15

Assinaturas **iniciadas** por RAISSA CLARA PIMENTA DA SILVA (d31f0423-d4f2-4185-913c-99d01dce9ecc). Email:raissa.pimenta@sapora.com.br. - DATE_ATOM: 2023-01-05T17:30:15-03:00

05 Jan 2023, 17:30:28

RAISSA CLARA PIMENTA DA SILVA **Aprovou** (d31f0423-d4f2-4185-913c-99d01dce9ecc) - Email:raissa.pimenta@sapora.com.br - IP: 187.32.236.129 (187-032-236-129.static.ctbctelecom.com.br porta: 2192) - Documento de identificação informado: 993.198.881-91 - DATE_ATOM: 2023-01-05T17:30:28-03:00

05 Jan 2023, 17:36:54

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCELO POLACHINI PEREIRA **Assinou** Email:marcelo@sapora.com.br. IP: 187.32.236.129 (187-032-236-129.static.ctbctelecom.com.br porta: 23680). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=MARCELO POLACHINI PEREIRA. - DATE_ATOM: 2023-01-05T17:36:54-03:00

06 Jan 2023, 08:38:22

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DANIEL EUGENIO RIVAS MENDEZ:36981982072 **Assinou** Email: mendez@sapora.com.br. IP: 187.32.236.129 (187-032-236-129.static.ctbctelecom.com.br porta: 23680)



5 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de January de 2023, 08:52:07



44794). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC CNDL
RFB v3,OU=A3,CN=DANIEL EUGENIO RIVAS MENDEZ:36981982072. - DATE_ATOM: 2023-01-06T08:38:22-03:00

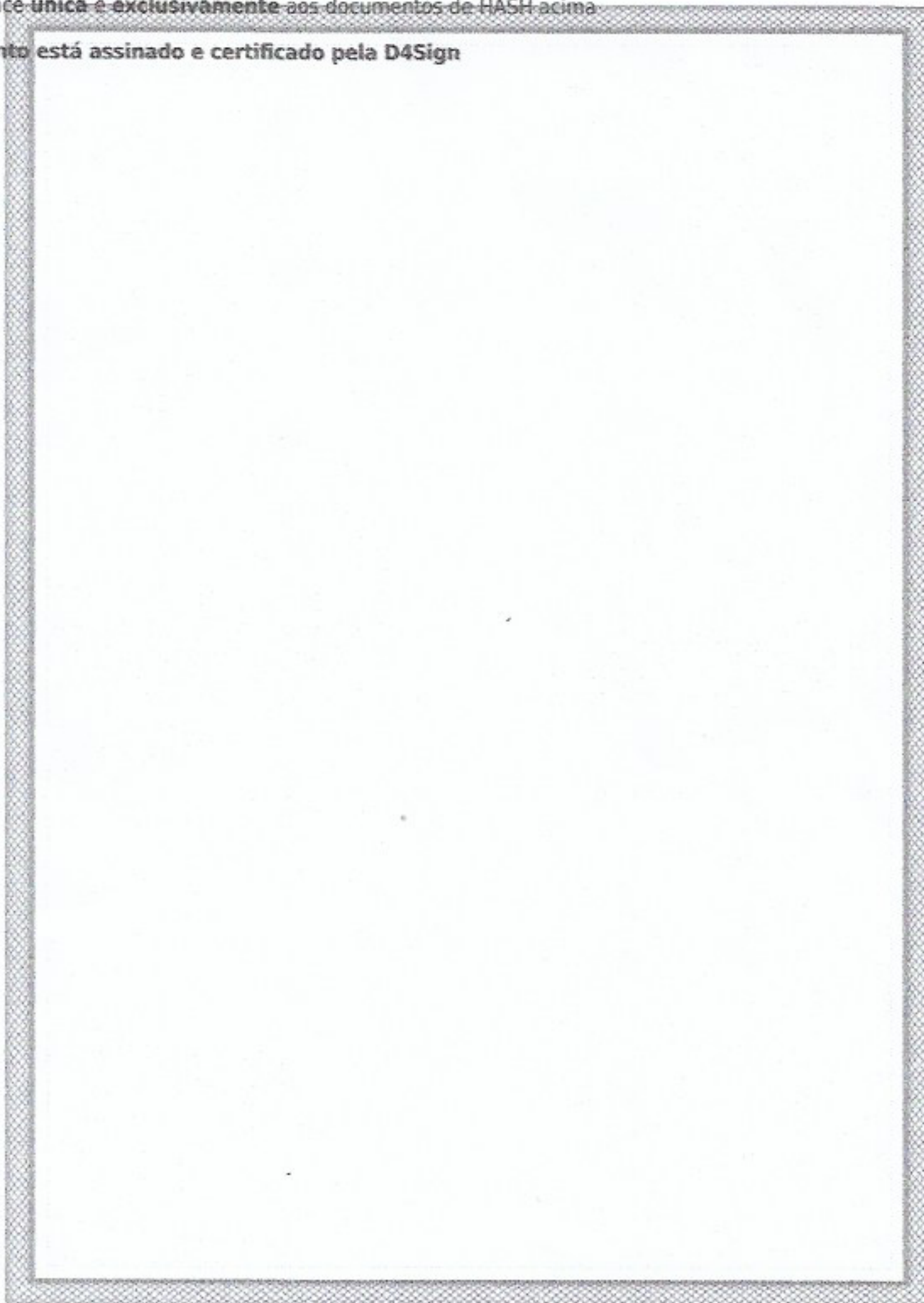
Hash do documento original

(SHA256): ee60c63ed35fe28c4ed2ee052de18d443f29efadacc63dbf0b1b4f8ffaf1994a

(SHA512): 7944f895a3877baa104ea8875a3a59c17edee773db6cdf2b02ed7bda797635e81e8d3d675e17a48ebc7c49dfc9cb13267ab194e0f3c05bd95609b88ec2cda49

Esse log pertence ~~única e exclusivamente~~ aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



SAPORÉ S/A
CNPJ Nº 67.945.071/0001-38
NIRE 35.300.193.687

TERMO DE POSSE
E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

ARYOVALDO MAZZI NETO, brasileiro, casado, portador do RG 28.704.551-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 284.953.688.11, com endereço profissional na Av. Antônio Artioli, 570, Edifício Altdorf, Condomínio Swiss Park Office, Campinas-SP, neste ato, toma posse para ocupar o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO** da **SAPORÉ S.A.**, sociedade por ações com sede no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Antonio Artioli, 570, Edifício Altdorf, Condomínio Swiss Park Office, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 67.945.071/0001-38 ("Companhia"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº. 35.300.193.237, conforme eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, por um mandato com vigência até 31 de março de 2024, declarando atender a todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, bem como não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Campinas, 01 de outubro de 2022.


ARYOVALDO MAZZI NETO

